



# Boletim de Serviço

Universidade Federal da Integração Latino-Americana



ANO

**IX**

Nº

**362**

DATA DE PUBLICAÇÃO

**02 de julho de 2018**

PORTARIA PROGEPE Nº 0481, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com o inciso I do art. 36 da Lei Nº 8.112/90; e o processo 23422.007975/2018-54,

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor WLADIMIR GERALDO RODRIGUES ANTUNES, Tradutor Interprete, SIAPE 393814, da Seção de Tradução para a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, a partir de 06 de junho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0482, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9963,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FRANCIELI PADILHA BRAS COSTA, Programadora Visual, SIAPE 2997125, como substituta do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio do IMEA, Código FG-2, pelo período de 16 a 31 de julho de 2018.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE nº 1.507/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 313, de 15 de dezembro de 2017, que designou o servidor NELSON FIGUEIRA SOBRINHO, Editor de Publicações, SIAPE 2172674, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Apoio do IMEA, Código FG-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0483, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9982,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO SANTOS GONCALVES, Administrador, SIAPE 2327131, como substituto do titular da função de Chefe da Seção de Inexigibilidade e Dispensa, Código FG-3.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE nº 1.247/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 295, de 06 de outubro de 2017, que designou a servidora MARIAH PORTINHO OLIVEIRA, Assistente em Administração, SIAPE 2126089, como substituta do titular da função de Chefe da Seção de Inexigibilidade e Dispensa, Código FG-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0484, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9989,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ZUELZER VIEIRA JUNIOR, Assistente em Administração, SIAPE 2146236, como substituto do titular da função de Chefe da Divisão de Compras, Código FG-2, a partir de 09 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PROGEPE Nº 0485, DE 02 DE JULHO DE 2018.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições, nomeada pela portaria UNILA Nº 169/18, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA Nº 965/16, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 9991,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLEIDE MIGLIOLI, Administradora, SIAPE 1910208, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Contratos, Código FG-1.

Art. 2º Revogar a Portaria PROGEPE nº 1.465/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 309, de 01 de dezembro de 2017, que designou a servidora JULIANA BENTO PORTO, Assistente em Administração, SIAPE 2143192, como substituta do titular da função de Chefe do Departamento de Contratos, Código FG-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIHAN TEIXEIRA JEBAI

PORTARIA PRPPG Nº 23, DE 02 DE JULHO DE 2018

O pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, designado pela Portaria UNILA nº 1401/2016, de 12 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições legais e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Banca de Seleção do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Ensino de História e América Latina.

Art. 2º Designar os membros da banca mencionada no art. 1º:

I – Suellen Mayara Peres de Oliveira – UNILA – SIAPE: 2126068

II – Tereza Maria Syer Dulci – UNILA – SIAPE: 2885320

III – Tiago Costa Sanches – UNILA – SIAPE: 1225552

IV – Éder Cristiano de Souza – UNILA - SIAPE: 2146300

V – Juliana Pirola da Conceição Balestra – UNILA – SIAPE: 2318394

VI – Juliana Franzini – UNILA – SIAPE: 1111774

VII – Clóvis Antonio Brighenti – UNILA – SIAPE: 2093471

Art. 3º A vigência desta Portaria se extingue após a

homologação do resultado final do processo seletivo.  
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO

EDITAL 01/2018 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 –  
PPG FISA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS ESPECIAIS –  
SEMESTRE 2018.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1385/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 6 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, a homologação das inscrições para o processo de seleção de alunos especiais para o primeiro semestre de 2018 do Mestrado em Física Aplicada (PPG FISA), em estrita observância das normas estabelecidas no Edital 32/2017 – PPG FISA e na legislação vigente.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

DISCIPLINA: NIF 0001 FÍSICA MATEMÁTICA (NIVELAMENTO)

Débora Cristine Menon

Denise D'Alessandro

Mauro Sobreira de Souza

DISCIPLINA: NIF 0002 TEORIA ELETROMAGNÉTICA (NIVELAMENTO)

Mauro Sobreira de Souza

DISCIPLINA: FIS 001 MECANICA QUÂNTICA

Débora Cristine Menon

Denise D'Alessandro

Nathalie Danree Busti

DISCIPLINA: FIS 003 ELETRODINÂMICA CLÁSSICA

Não houve inscritos

DISCIPLINA: FIS 004 SEMINÁRIOS

Débora Cristine Menon

Denise D'Alessandro

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

EDITAL 02/2018 – DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018 PPG  
FISA – RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
PARA INGRESSO DE ALUNOS ESPECIAIS –  
SEMESTRE 2018.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1385/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 6 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o resultado final da seleção para ingresso como aluno especial no primeiro semestre de 2018, referente ao edital 32/2017 PPGFISA.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

DISCIPLINA: NIF 0001 FÍSICA MATEMÁTICA (NIVELAMENTO)

Débora Cristine Menon

Denise D'Alessandro

Mauro Sobreira de Souza

DISCIPLINA: NIF 0002 TEORIA ELETROMAGNÉTICA (NIVELAMENTO)

Observação: oferta da disciplina cancelada devido a baixa procura de alunos.

DISCIPLINA: FIS 001 MECANICA QUÂNTICA

Débora Cristine Menon

Denise D'Alessandro

Nathalie Danree Busti

DISCIPLINA: FIS 003 ELETRODINÂMICA CLÁSSICA

Não houve inscritos

DISCIPLINA: FIS 004 SEMINÁRIOS

Débora Cristine Menon

Denise D'Alessandro

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

EDITAL 03/2018 – DE 25 DE MAIO DE 2018 – PPG FISA  
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES  
2018.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1385/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 6 de dezembro de 2016, torna público, pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo de alunos regulares para o curso de Mestrado em Física Aplicada no segundo semestre letivo do ano de 2018.

#### 1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

25/05/2018	Divulgação do edital
25/05/2018 à 08/07/2018	Período de inscrições
09/07/2018	Divulgação da homologação das inscrições recebidas
11/07/2018	Entrevista dos candidatos
12/07/2018	Divulgação do resultado preliminar
13/07/2018 à 15/07/2018	Período para encaminhamento de recursos
18/07/2018	Resultado final
23/07/2018 à 27/07/2018	Período de matrícula
06/08/2018	Previsão de início das aulas
25/05/2018 à 31/12/2018	Vigência do edital

#### 2. DAS VAGAS

2.1 O Programa oferece 10 vagas totalmente gratuitas no curso de Mestrado em Física Aplicada e compreende as áreas de concentração: "Física da Matéria Condensada" e "Física Teórica e Computacional", com previsão para início das atividades no segundo semestre de 2018, sendo 2 vagas destinadas a concorrência de candidatos com notas obtidas no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF).

2.2 O preenchimento de todas as vagas não é obrigatório, dependendo da aprovação dos candidatos nos termos estabelecidos por este Edital, em função da decisão exclusiva e soberana dos docentes da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

#### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o processo de seletivo de ingresso no Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA) estarão abertas no período de 25/05/2018 (às 17h00min – horário de Brasília) à 08/07/2018 (às 23h59min59s – horário de Brasília).

3.2 As inscrições serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA).

3.3 Para inscrever-se no processo seletivo o candidato deverá obrigatoriamente efetuar o seguinte procedimento:

3.4.1 Preencher os campos do sistema de inscrição *on-line* disponível em:

([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)).

3.4.2 Anexar, em formato PDF nos campos do sistema de inscrição *on-line*, os seguintes documentos:

3.4.2.1 Diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso (apresentados em português, espanhol ou inglês);

3.4.2.2 Histórico escolar do curso de graduação completo, com os nomes das disciplinas por extenso, e do qual constem eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula, emitido como documento oficial (com carimbo e assinatura ou com código de autenticidade). O histórico escolar deve conter ainda os critérios de aprovação (nota mínima) ou, alternativamente, declaração da Universidade informando quais são os critérios (apresentados em português ou espanhol ou inglês);

3.4.2.3 *Curriculum vitae* (preferencialmente da Plataforma Lattes – <http://lattes.cnpq.br> em português, espanhol ou inglês);

3.4.2.4 Documento de identidade com foto válido no país de residência ou passaporte.

3.4.2.5 Comprovante atualizado de quitação eleitoral (somente para candidatos brasileiros – disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

3.4.2.6 Quitação de serviço militar (somente para os candidatos brasileiros do sexo masculino);

3.4.2.7 Fotografia 3x4;

3.4.2.8 Projeto de pesquisa com e-mail da anuência do possível orientador (Anexo III);

3.4.2.9 Carta da organização do Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF) com nota obtida ou cópia do e-mail com nota (somente para candidatos que optarem por esta opção);

3.4.2.10 Preencher e assinar formulário de inscrição (Anexo I);

3.4.3 O candidato deverá entrar em contato com um profissional com título de Doutor em Física ou nas áreas de Ciências Exatas e/ou Tecnológicas para solicitar uma carta de recomendação (Anexo II).

3.4.3.1 A carta de recomendação deverá ser preenchida, assinada e enviada pelo profissional Doutor diretamente ao PPGFISA no endereço eletrônico: [secretaria.fisa@unila.edu.br](mailto:secretaria.fisa@unila.edu.br).

3.4.3.2 Caso a carta de recomendação não seja recebida até o dia 08/07/2018 o candidato estará automaticamente eliminado do processo de seleção.

3.4.3.3 A confirmação do recebimento da carta de recomendação se dará em até 24 horas condicionada a inscrição *on-line* do candidato.

3.5 Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

3.6 A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação das inscrições só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes no edital.

3.7 O PPGFISA não se responsabiliza pelas inscrições via internet não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como em função de outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados da inscrição para o SIGAA da UNILA.

#### 4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo de seleção constará da análise do histórico escolar do curso de graduação, do *curriculum vitae*, da proposta de Pré-projeto ao PPGFISA ou nota obtida no EUF e da entrevista.

4.2 Do Histórico Escolar do Curso de Graduação (peso 1)

4.1.1. A avaliação do histórico de graduação analisará o

tempo de duração do curso de graduação e o desempenho (com respectiva carga horária) nas seguintes disciplinas:

4.1.1.1 Cálculo Diferencial e Integral

4.1.1.2 Física Geral

4.1.1.3 Teoria Eletromagnética

4.1.1.4 Mecânica Clássica

4.1.1.5 Mecânica Quântica

4.1.1.6 Termodinâmica

4.1.1.7 Mecânica Estatística

4.1.1.8 Física Matemática

4.1.1.9 Físico-Química

4.1.1.10 Mecânica Aplicada

4.3 Do *Curriculum Vitae* (peso 1)

4.2.1 A avaliação do *curriculum vitae* do estudante para o curso de mestrado analisará a iniciativa do estudante na busca por atividades científicas. Sendo assim os seguintes itens serão avaliados:

4.2.1.1 Participação do estudante em atividades de iniciação científica nas áreas de ciências exatas e tecnológicas.

4.2.1.2 Participação em escolas de formação na área de Física/Astronomia.

4.2.1.3 Participação em cursos de formação extracurriculares (incluindo pós-graduação *lato sensu*) na área de ciências exatas ou tecnológicas.

4.4 Do Pré-projeto de Pesquisa - ou nota obtida no EUF (peso 2) 4.4.1 Do Pré-projeto de Pesquisa

4.4.1.2 O candidato deverá entrar em contato por e-mail (Anexo V) com um docente do programa PPGFISA e ter a anuência do mesmo para submeter seu pré-projeto de pesquisa, anexando e-mail com a resposta do docente no ato da inscrição.

4.4.1.1 A análise das propostas do pré-projeto de pesquisa terá caráter eliminatório e classificatório. Serão eliminados(as) do processo os(as) candidatos(as) que não obtiverem a nota mínima 6,0 (seis) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e não tiver anuência de um docente do programa PPGFISA para submeter seu pré-projeto de pesquisa.

4.4.1.2 Haverá um número mínimo de vagas por subárea (Anexo V) e a decisão do docente dar anuência ou não, é soberana.

4.4.1.3 A proposta de pré-projeto de pesquisa deverá conter no máximo 05 laudas, em fonte *times new roman*, tamanho 12, incluindo resumo, introdução, objetivos, metodologia, cronograma e referências (Anexo III).

4.4.1.4 A Proposta de Projeto de Pesquisa será avaliada por dois professores relacionados a linha de pesquisa.

4.4.1.5 Os critérios de avaliação serão os seguintes:

4.4.1.5.1 Clareza, contextualização, formulação do problema, justificativa e relevância técnico-científica da proposta.

4.4.1.5.2 Objetivos claramente definidos; objetivos pertinentes à pesquisa; potencial de exequibilidade da proposta dentro do prazo máximo do curso.

4.4.1.5.3 Adequação da fundamentação teórica à proposta de pesquisa.

4.4.1.5.4 Metodologia, procedimentos técnicos e viabilidade técnico financeiro.

4.4.2 Exame Unificado de Pós-graduações em Física - EUF

4.4.2.1 Opcionalmente, o candidato poderá optar por utilizar a nota obtida no Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF). Neste caso, serão

consideradas as notas obtidas no EUF até os últimos 3 anos. A nota atribuída será proporcional à obtida pelo candidato no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (EUF).

4.4.2.2 O candidato deverá indicar, em campo apropriado, no formulário de inscrição, que utilizará a sua nota obtida no EUF.

4.4.2.3 O candidato que indicar no formulário de inscrição que utilizará a nota obtida no EUF deverá anexar a cópia do e-mail ou da carta recebida da organização do EUF informando sua nota, caso contrário não será homologada sua inscrição.

4.4.2.4 A inscrição no EUF não implica na inscrição automática para o Processo Seletivo do PPGFISA da UNILA. Igualmente, a inscrição no processo seletivo para o PPGFISA também não implica na inscrição automática para o EUF. A inscrição para o curso de Pós-Graduação em Física Aplicada da UNILA deve ser feita separadamente, seguindo as orientações deste Edital.

4.4.2.5 O exame do EUF ocorre geralmente uma vez por semestre nos meses de abril (1º semestre) e outubro (2º semestre). As inscrições no EUF são feitas exclusivamente pelo site: <http://www.ifsc.usp.br>

4.5 Da entrevista (peso 2)

4.4.1 As entrevistas serão realizadas no dia 11 de julho de 2018 por uma banca constituída por no mínimo 2 (dois) docentes do PPGFISA.

4.4.2 O candidato deverá assinalar no formulário de inscrição (Anexo I) se deseja realizar a entrevista presencial ou a distância (Skype com vídeo).

4.4.3 O não comparecimento à entrevista na data, local e horário definidos e publicados em edital no PPGFISA e na internet, implica na eliminação do(a) candidato(a) do processo de seleção.

4.4.4 A entrevista será individual com duração máxima de vinte minutos, sendo atribuída uma nota entre 0,0 (zero) e 10,0 (dez) a partir dos seguintes critérios:

- Explicação de como o curso se encaixa na trajetória do(a) candidato(a) e de como se projeta em termos de seu futuro acadêmico e profissional.

- Relevância da proposta de pesquisa, identificando possíveis impactos (Científico, tecnológico e social).

- Aderência da proposta de pesquisa ao escopo e aos objetivos da linha de pesquisa. Disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para a realização do curso e pesquisas afins.

4.4.5 O local de entrevista será divulgado no site <https://unila.edu.br/mestrado/fisica/selecao>, cabendo ao candidato acompanhar todas as publicações neste endereço eletrônico.

4.4.6 O processo de seleção será realizado pelos docentes da Comissão de Pós-Graduação (CPG).

## 5 DO NIVELAMENTO

5.1 Estudantes provenientes dos cursos de licenciatura e outros que se julguem necessários, como requisito ao processo de admissão no Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA), poderão passar por um curso de nivelamento de 6 meses a critério dos docentes da CPG/PPGFISA.

7.1.1 Nesse período, os mesmos terão que frequentar no mínimo 1 das seguintes disciplinas (em nível de Graduação):

- Física Matemática
- Teoria Eletromagnética
- Mecânica Quântica

5.1.2 Estarão aptos à solicitar a admissão no Programa de Pós-graduação em Física Aplicada (PPGFISA) como aluno regular, os estudantes que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) em cada uma das disciplinas do curso de nivelamento.

5.1.2 A mudança de categoria de aluno de nivelamento para a categoria de aluno regular deverá ser solicitada formalmente à CPG/PPGFISA, após a conclusão do curso de nivelamento.

5.1.3 O estudante classificado ao curso de nivelamento não faz parte do regime de alunos regulares do programa.

5.1.4 O aluno do curso de nivelamento não confere bolsa de estudos.

5.1.5 A permanência como aluno de nivelamento no PPGFISA é limitada ao tempo de vigência deste edital.

5.1.6 As atividades do programa são desenvolvidas em português e/ou espanhol e/ou inglês.

## 6 DO RESULTADO

6.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada entre o grau obtido na análise do Histórico Escolar do curso de graduação (peso um), Análise do Curriculum Vitae (peso um), Proposta de Pré-projeto ao PPGFISA ou nota proporcional obtida no Exame Unificado de Pós-graduações em Física (peso dois) e Entrevista (peso dois), mantidos três algarismos significativos, com arredondamento. Serão considerados aptos para ingresso no curso de Mestrado os candidatos para os quais a nota final for igual ou superior a 5,00 (cinco).

6.2 O resultado final para cada candidato constará o número de inscrição do candidato e recomendações finais baseadas na nota final, mas estas não serão tornadas públicas *in totum*. O detalhamento de notas será realizado mediante recurso do candidato conforme o item 8 deste edital.

6.3 Os possíveis resultados são:

- Aprovado: o candidato estará apto a se matricular como aluno regular do programa de mestrado em física aplicada;

- Nivelamento: o candidato poderá entrar como aluno especial do programa de mestrado durante o tempo de validade desde edital e terá de realizar pelo menos uma disciplina de nivelamento conforme o item 5 deste edital;

- Reprovado: o candidato não está apto a entrar no programa de mestrado em física aplicada.

6.4 Mesmo se o estudante tiver média superior ou igual a 5,00 (cinco), mas os docentes da CPG considerem a nota do Pré-projeto de Pesquisa ou nota do EUF seja insuficiente, o estudante, como requisito ao processo de admissão como aluno regular no programa, poderá ter que passar pelo curso de nivelamento de 6 meses.

## 7 DAS BOLSAS

7.1 Poderá ser concedida 02 (duas) bolsas do Programa Demanda Social-UNILA que serão distribuídas atendendo às normas constantes na Resolução COSUEN N° 40/2014 e Resolução CONSUN N° 10/2016, que instituem o Programa de Demanda Social-UNILA de Bolsas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, aos candidatos aprovados que atendam os critérios de bolsa e que manifestarem interesse na ficha de inscrição (Anexo I).

7.2 A bolsa será concedida por até 12 (doze) meses, podendo ser renovada até atingir o limite de 24 (vinte e quatro) meses, a depender da disponibilidade de recursos e do cumprimento dos requisitos e compromissos pelo discente.

7.3. A condição de bolsista não gera em hipótese algum

vínculo empregatício com a Universidade Federal da Integração Latino-Americana ou com quaisquer agências financiadoras (CAPES, CNPQ, Fundação Araucária ou outras).

Parágrafo único: haverá edital específico para atribuição das bolsas citadas no item 7.1 e será utilizada a classificação final neste processo seletivo para a concessão das bolsas.

## 8 DOS RECURSOS

8.1 Recursos poderão ser encaminhados de 13/07/2018 à 15/07/2018, após a divulgação preliminar dos aprovados, enviando formulário de recurso (Anexo IV) por e-mail para: secretaria.fisa@unila.edu.br.

8.2 A lista final de candidatos aprovados, candidatos indicados ao nivelamento e/ou candidatos reprovados, por ordem de classificação, será divulgada até o dia 18/07/2018, no site do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada: <https://unila.edu.br/mestrado/fisica/selecao>.

## 9 DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

9.1 O Exame de Proficiência não faz parte do Processo Seletivo. No entanto, é etapa obrigatória para a conclusão do curso conforme regulamento do Programa.

9.2 O candidato selecionado deverá ser aprovado no Exame de Proficiência até o exame de qualificação. Poderá, ainda, ser dispensado da realização do exame, caso cumpra os requisitos previstos em regulamento específico.

## 10 DA MATRÍCULA

10.1 Todos os documentos mencionados no item 3.4.2 deverão ser entregues em cópia simples, mediante a apresentação dos originais para conferência.

10.2 Caso o candidato não possa comparecer pessoalmente para a apresentação dos documentos solicitados no item 3.4.2, poderá fazê-lo por meio de um representante legal.

10.3 O candidato que apresentar no momento da inscrição comprovante de matrícula em semestre final de curso e que seja selecionado deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

10.4 Após a efetivação da matrícula, o aluno deverá começar suas atividades acadêmicas ainda no corrente mês a serem definidas posteriormente.

## 11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

11.2 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisados pelos docentes da Comissão de Pós-Graduação do PPGFISA.

11.3 O presente Edital tem vigência de 25/05/2018 à 31/12/2018.

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

### ANEXO I

#### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS REGULARES 2018.2

Foto 3x4	1. DADOS PESSOAIS	
	Nome: _____	
	CPF (brasileiros) _____	
	Documento de Identidade: Tipo: ( ) RG ( ) RNE ( ) Passaporte ( ) DNI	
	Número do documento: _____	
	Data de nascimento: ____/____/____ Estado Civil: _____	
	Endereço: _____ Complemento: _____	
	Bairro: _____ Cidade: _____	
	Código Postal _____ Estado: _____ País: _____	
	Telefone: ( ) _____ Skype: _____	
E-mail: _____		

Método de seleção: ( ) Pré-projeto de Conhecimentos ( ) Nota da Prova do EUF Deseja realizar a entrevista: ( ) Presencial ( ) À Distância Deseja concorrer a bolsa: ( ) Sim ( ) Não
2. TERMO DE ANUÊNCIA: Declaro saber que as atividades do PPGFISA se desenvolvem tanto em português, espanhol e/ou inglês e declaro conhecer e aceitar integralmente as normas estabelecidas no Edital nº 03/2018-PPGFISA para o Processo Seletivo de alunos regulares para o Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).
Local e Data _____
Assinatura (candidato) _____

### ANEXO II

#### CARTA DE RECOMENDAÇÃO PROCESSO SELETIVO 2018.2 – RECOMENDAÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – À COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO

A ser preenchido pelo(a) candidato(a)					
Nome do(a) candidato(a): _____					
e-mail: _____					
Telefone: _____					
A ser preenchido pelo(a) recomendante					
Nome: _____					
Instituição: _____					
Sigla: _____					
Cargo: _____					
Endereço: _____					
Telefone: _____					
e-mail: _____					
Quais foram suas relações com o candidato? (marque com x)					
<input type="checkbox"/>	Orientador acadêmico (IC, Pós-Graduação)	<input type="checkbox"/>	Professor em 1 ou mais disciplinas	<input type="checkbox"/>	Colega de trabalho
Outro (especificar): _____					
Há quantos tempo conhece o(a) candidato(a)? _____					

Por favor, faça sua avaliação dando notas segundo o seguinte critério:

Nota 5 – Excepcional	Nota 4 – Muito Bom	Nota 3 – Bom
Nota 2 – Médio	Nota 1 – Fraco	
Descritor		i. Não há elementos para avaliar
Grau de interesse pelo trabalho acadêmico		
Autoconfiança e independência		
Potencial para pesquisa		
Capacidade para cumprir cronogramas e atingir objetivos de pesquisa		
Habilidade para atividades teóricas		
Habilidade para atividades experimentais		
Habilidade em Matemática		
Habilidade computacional		
Abertura para o trabalho e diálogo interdisciplinar		
Você Recomendaria o candidato? (marque com x)		
<input type="checkbox"/>	Entusiasticamente	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Com confiança	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Simplesmente	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Com reserva	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/>	Não	
Informação adicional (escreva o que considerar útil; máximo de 5 linhas):		
Nome completo: _____		
Data: _____		

### ANEXO III

#### FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PRÉ-PROJETO – PROCESSO SELETIVO 2018.2

(MÁXIMO DE 05 PÁGINAS)

ORIENTADOR EM POTENCIAL: \_\_\_\_\_

CANDIDATO: \_\_\_\_\_

Título do Pré-projeto de Pesquisa: \_\_\_\_\_

RESUMO (Máximo de 300 palavras)

1. INTRODUÇÃO

2. OBJETIVOS

3. METODOLOGIA

4. CRONOGRAMA

REFERÊNCIAS

#### ANEXO IV – FORMULÁRIO PARA RECURSO PROCESSO SELETIVO 2018.2

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo de alunos regulares 2018.2 do Mestrado em Física Aplicada, portador(a) do RG/RNE/DNI/Passaporte nº \_\_\_\_\_ solicito que seja avaliado o seguinte recurso:  
Motivo do recurso (transcreva o item do Edital que você



considera que foi descumprido)

Justificativa fundamentada (explique as razões pelas quais você acha que o item foi descumprido)

Solicitação (com base na justificativa acima, apresente o que você solicita que seja reconsiderado)

data, local e assinatura do(a) candidato(a)

Observação: caso sinta necessidade, o(a) candidato(a) pode dissertar além do número de linhas previstas neste formulário, bem como anexar demais documentos que julgar pertinentes.

#### ANEXO V

#### QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR DOCENTE - PROCESSO SELETIVO 2018.2

Subárea	Vagas	Docentes	E-mail
5. Física Estatística e Sistemas Complexos	2	Dr. Eduardo do Carmo	eduardo.carmo@unila.edu.br
	1	Dr. Luciano Calheiros Lapas	luciano.lapas@unila.edu.br
	2	Dr. Paulo Murilo Castro de Oliveira	paulo.castro@unila.edu.br

Subárea	Vagas	Docentes	E-mail
6. Física de Altas Energias, Cosmologia e Astrofísica	1	Dr. Luis Antonio Cabral	cabral@mail.uft.edu.br
	2	Dr. Shahram Jalalzadeh	shahram.jalalzadeh@unila.edu.br

Subárea	Vagas	Docentes	E-mail
7. Materiais e Dispositivos	1	Dr. Marcelo Golçalves Honnicke	marcelo.honnicke@unila.edu.br

#### EDITAL 04/2018 – DE 12 DE JUNHO DE 2018 PPG FISA - RETIFICAÇÃO DO EDITAL 03/2018 – PROCESSO SELETIVO PARA ALUNOS REGULARES 2018.2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1385/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 6 de dezembro de 2016, retifica, pelo presente Edital, o edital 03/2018 – Processo seletivo de alunos regulares 2018.2, nos itens a seguir descritos mantendo inalterados os demais itens do edital.

#### ANEXO V – QUADRO DE VAGAS OFERECIDAS POR DOCENTE – PROCESSO SELETIVO 2018.2

Onde se lê:

Subárea	Vagas	Docentes	E-mail
3. Materiais e Dispositivos	1	Dr. Marcelo Golçalves Honnicke	marcelo.honnicke@unila.edu.br

Leia-se:

Subárea	Vagas	Docentes	E-mail
3. Materiais e Dispositivos	1	Dr. Marcelo Golçalves Honnicke	marcelo.honnicke@unila.edu.br
	1	Dr. Marcio de Sousa Goes	marcio.goes@unila.edu.br

#### ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

#### EDITAL Nº 05/2018 – DE 21 DE JUNHO DE 2018 PPG FISA – EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTES DISCENTES DO CONSELHO DE PÓS GRADUAÇÃO (COPG), COMISSÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO (CPG) E COMISSÃO DE BOLSAS DO PPGFISA – JULHO/2018-JUNHO/2019

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela

Portaria PRPPG nº 19/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 20 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do presente edital que rege o processo eleitoral para representante discente no Conselho de Pós-Graduação (COPG), na Comissão de Pós-Graduação (CPG) e Comissão de Bolsa para o período de julho/2018 à junho/2019.

#### 1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

1.1 Conforme regimento do PPGFISA artigo 8, 11 e 14 os discentes possuem representação no conselho de Pós-Graduação do Programa (COPG), na Comissão de Pós-Graduação (CPG) e na Comissão de Bolsas.

1.2 Os candidatos deverão ser discentes regularmente matriculados no programa de Pós-Graduação em Física Aplicada da UNILA, designados(as) como Representante e Suplente.

1.3 São elegíveis para as representações discentes de que trata este Edital, todos os discentes regularmente matriculados no programa de Pós-Graduação em Física Aplicada da UNILA, conforme art. 181, V, do Regimento Geral.

1.4 São inelegíveis: os membros em exercício de outras comissões ou conselhos, os membros da Comissão Eleitoral, os discentes matriculados como alunos não regulares (alunos especiais), os discentes com a matrícula trancada e aqueles em mobilidade acadêmica, até a data de homologação das candidaturas.

1.4 Os interessados deverão entregar/enviar declaração assinada formalizando o interesse na candidatura, de acordo com o Anexo I deste edital, no período entre 21 à 24 de junho na secretaria do PPGFISA, de segunda a sexta no horário de 8h00 às 12h e das 13h00 às 17h ou via e-mail institucional para secretaria.fisa@unila.edu.br.

1.5 As inscrições serão formalmente divulgadas e homologadas pela comissão eleitoral no dia 25 de junho, na página do PPGFISA, aba Processo Seletivo.

#### 2. DA ELEIÇÃO

2.1 A eleição será conduzida por uma comissão formada por um docente, um discente e um técnico administrativo em educação, os quais serão responsáveis pelo recebimento dos votos, pelo escrutínio ao final do período de votação e por todas as demais funções relativas ao pleito de acordo com o edital. A comissão designada para coordenar o pleito é composta por: Abraão Jessé Capistrano de Souza (Presidente), Ângelo Cezar Lucizani e Roberta Markellyn Manfrin Nami.

2.2 A votação ocorrerá em 27 de junho de 2018.

2.3 A votação acontecerá por meio eletrônico, mediante acesso exclusivo ao sistema SIG-ELEIÇÃO, no endereço <http://sig.unila.edu.br/sigeleicao/>, conforme cronograma.

2.4 O(a) eleitor(a) realizará o acesso ao SIG-Eleição, por intermédio do mesmo Usuário e Senha do Sistema Informatizado de Gestão – SIG, em qualquer terminal de computação e de qualquer localidade.

2.5 O(a) eleitor(a) somente terá direito a votar nas eleições em que está habilitado(a) como eleitor(a).

2.6 Cada votante votará em até 01 (um) candidato para representante e 01 (um) candidato suplente.

2.7 As eleições ocorrerão na data e nos horários especificados no cronograma deste Edital.

2.8 O voto é nominal, facultativo e intransferível.

#### 3. DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1 Votam na eleição, os(as) discentes regularmente

matriculados no Programa de Mestrado em Física Aplicada – UNILA (exceto alunos especiais), constantes da relação nominal fornecida pela Secretaria Acadêmica do Programa. Os(as) eleitores(as) estão relacionados no anexo II do presente edital. Os votantes descritos no anexo II deste edital terão até o dia 24 de junho para comunicar erros na relação nominal dos(as) eleitores(as) através do e-mail secretaria.fisa@unila.edu.br.

#### 4. DA APURAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O encerramento das eleições e a apuração dos votos dar-se-ão, às 18h, do dia da eleição na UNILA – unidade PTI, situada na Avenida Tancredo Neves, 6731, bloco 04, espaço 03, sala 05, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral.

4.2 Os votos brancos e nulos não serão considerados válidos.

4.3 Será eleito o candidato que obtiver o maior número dos votos válidos.

4.4 Em caso de empate, ter-se-á por eleito(a) o(a) candidato(a) de maior idade.

4.5 A homologação dos resultados será dada pela Comissão Eleitoral e divulgada no sítio eletrônico da UNILA, na página do PPGFISA, aba processo seletivo, conforme cronograma.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1 Poderá ser apresentado recurso em cada uma das fases do processo eleitoral, que será analisado pela Comissão Eleitoral, de acordo com os prazos estabelecidos no cronograma.

5.2 O ingresso e a resposta dos recursos seguem o cronograma do edital e deverão ser compatíveis com o período previsto para todo o processo eleitoral, garantindo-se que as respostas sejam formalizadas antes do início da próxima etapa do processo.

5.3 Todos os recursos deverão ser encaminhados ao e-mail secretaria.fisa@unila.edu.br e suas tratativas serão divulgadas no sítio eletrônico da UNILA, na página do PPGFISA, processo seletivo.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

6.1. Perderá o mandato o(a) representante que deixar de pertencer à Instituição, à unidade ou à classe por ele(ela) representado(a).

6.2. Os documentos referentes à apuração dos votos serão arquivadas após a homologação dos resultados, na forma e nos prazos determinados por Lei, ou de acordo com as normas internas vigentes.

6.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados e decididos pela Comissão Eleitoral.

#### 7. CRONOGRAMA

21/06/2018	Publicação do edital
21/06 à 24/06/2018	Período de Inscrições de candidaturas
25/06/2018	Publicação do deferimento das inscrições e Homologação das candidaturas
27/06/2018	Eleições
28/06/2018	Publicação do resultado preliminar
28/06/2018 à 01/07/2018	Período para recursos relativos ao resultado
02/07/2018	Homologação do Resultado final

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

#### ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) PARA INSCRIÇÃO DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A REPRESENTANTE DISCENTE:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número do documento: \_\_\_\_\_ Tipo do documento: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Área de formação/atuação: \_\_\_\_\_  
Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a) a Representante Discente  
DADOS DO(A) CANDIDATO(A) A SUPLENTE DE REPRESENTANTE DISCENTE:

Nome completo: \_\_\_\_\_

Número do documento: \_\_\_\_\_ Tipo do documento: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Área de formação/atuação: \_\_\_\_\_  
Local e data \_\_\_\_\_

Assinatura do(a) Candidato(a) a Suplente do Representante Discente

Homologação:

( ) O candidato atende todos os requisitos do Edital Nº 05/2018 PPGFISA.

Assinatura da Comissão Eleitoral (Presidente)

#### ANEXO II DISCENTES ELEITORES

	Matrícula	Nome completo
1	2017101000016553	ANGELO CEZAR LUCIZANI
2	2017201000001784	CRISTIAN STANHAUS
3	2016101000015824	ÉDER WINKERT
4	2018101000000418	HEMERSON RIBEIRO DUARTE
5	2017101000016491	IVAN NIZER GONSALVES
6	2018101000000285	LARA MARQUES DAMINELLI
7	2016101000020655	PAOLA TEREZINHA ZANOLLA SEIDEL
8	2018101000000427	RAFAEL MODEL DA SILVA
9	2016101000015771	RUDNEY BOSTEL
10	2016201000002100	SAMAH ELLAKKIS
11	2016208000002097	SERGIO ANDRÉS ARGUELLO

EDITAL Nº 06/2018 – DE 25 DE JUNHO DE 2018 PPG FISAEDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E HOMOLOGAÇÃO DAS CANDIDATURAS NO EDITAL 05/2018 PPGFISA – JUNHO/2018-JUNHO/2019

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria PRPPG nº 19/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 20 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública o deferimento das inscrições e homologação das candidaturas no edital 05/2018 PPGFISA.

#### 1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A REPRESENTANTE DISCENTE

Matrícula	Nome completo
2018101000000418	HEMERSON RIBEIRO DUARTE
2018101000000427	RAFAEL MODEL DA SILVA

#### 2. DO CANDIDATO A SUPLENTE DE REPRESENTANTE DISCENTE

Matrícula	Nome completo
2017101000016491	IVAN NIZER GONSALVES

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

EDITAL Nº 07/2018 – DE 28 DE JUNHO DE 2018 PPG



**FISA EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DE VOTOS PARA REPRESENTAÇÃO DISCENTE PPGFISA – JULHO/2018 – JUNHO/2019**

A Comissão Eleitoral do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria PRPPG nº 19/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 358, de 20 de Junho de 2018, no uso de suas atribuições, torna pública a apuração preliminar de votos da eleição conforme edital 05/2018 PPGFISA.

**1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) A REPRESENTANTE DISCENTE**

Matrícula	Nome completo	Votos
201810100000418	HEMERSON RIBEIRO DUARTE	4
201810100000427	RAFAEL MODEL DA SILVA	2

**1.1 Participação por grupo de eleitores**

Grupo	Total de membros	Votos válidos	Votos brancos	Votos nulos	Total de votos
Discentes do PPGFISA	11	6	0	0	6
Total Geral	11	6	0	0	6

**2. DO CANDIDATO A SUPLENTE DE REPRESENTANTE DISCENTE**

Matrícula	Nome completo	Votos
2017101000016491	IVAN NIZER GONSALVES	6

**2.1 Participação por grupo de eleitores**

Grupo	Total de membros	Votos válidos	Votos brancos	Votos nulos	Total de votos
Discentes do PPGFISA	11	6	0	0	6
Total Geral	11	6	0	0	6

**ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA**

**EDITAL 08/2018 – DE 29 DE JUNHO DE 2018 PPG FISA SELEÇÃO PARA INGRESSO COMO ALUNO ESPECIAL NAS DISCIPLINAS DO MESTRADO EM FÍSICA APLICADA – 2º SEMESTRE LETIVO DE 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria nº 1385/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 238, de 6 de dezembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente Edital, o Regulamento e o Cronograma do Processo Seletivo para ingresso, como Aluno Especial nas disciplinas do Mestrado em Física Aplicada no segundo semestre letivo do ano de 2018.

**1. CRONOGRAMA DE SELEÇÃO DO PPGFISA**

29/06/2018	Divulgação do edital
29/06/2018 à 19/07/2018	Período de inscrições
20/07/2018	Divulgação das inscrições recebidas
20/07/2018 à 22/07/2018	Período para encaminhamento de recursos
23/07/2018	Resultado final
27/07/2018	Matrícula dos selecionados
06/08/2018	Previsão para início das aulas
29/08/2018 à 31/12/2018	Vigência do edital

**2. INSCRIÇÕES**

2.1. O objetivo deste edital é oferecer a formação em disciplinas avançadas de Física aos candidatos interessados em realizar um Mestrado em Física ou aprofundamento de conhecimentos.

2.2. Para participar do processo de seleção como aluno especial nas disciplinas do curso do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada, o candidato deverá ser formado em curso de graduação, preferencialmente,

nas áreas de ciências exatas ou tecnológicas.

2.3. O período de inscrição será de 29 de junho (às 17h00min – horário de Brasília) à 19 de julho de 2018 (às 23h59min59s).

2.4. As inscrições são gratuitas e serão realizadas unicamente por via eletrônica através do Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmicas (SIGAA), disponível em: ([https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto](https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto)).

2.5. O candidato deverá acessar o sistema preenchendo os campos solicitados e anexar os seguintes documentos:

a) Diploma de curso superior frente e verso ou certificado de conclusão – em arquivo pdf único até 15MB;

b) Histórico Escolar integral da graduação – em arquivo pdf único até 15MB;

c) RG ou RNE ou passaporte – em arquivo pdf único até 15MB;

d) Curriculum vitae atualizado (preferencialmente na plataforma Lattes, <http://lattes.cnpq.br>) – em arquivo pdf único até 15MB.

2.6. Ao término da inscrição, o candidato receberá um comprovante, que valerá como confirmação de inscrição no processo seletivo.

2.7. A confirmação da inscrição não assegura automaticamente a homologação da inscrição. A homologação da inscrição só ocorrerá nos casos em que a documentação entregue estiver de acordo com as regras presentes neste edital.

**3. VAGAS**

3.1. Serão abertas 10 (dez) vagas para alunos especiais em cada uma das disciplinas do curso de pós-graduação ofertadas no 2º semestre de 2018, conforme abaixo:

3.1.1. Disciplina: FIS0008 – Cosmologia

3.1.2. Disciplina: FIS0024 – Mecânica Clássica Avançada

3.1.3. Disciplina: FIS0005 – Seminários II

3.2. O candidato poderá se inscrever em apenas 1 (uma) disciplina ofertada no PPGFISA.

3.3. As disciplinas são ministradas sempre no período matutino e/ou vespertino em português, espanhol e/ou inglês.

3.4. As datas, locais e horários, assim como os professores responsáveis pelas disciplinas serão divulgados no site do programa.

3.5. Os docentes da Comissão de Pós-graduação (CPG) reservam-se o direito de não preencher o número total de vagas oferecidas.

**4. SELEÇÃO**

4.1. O(s) professor(es) responsável(is) pela(s) disciplina(s) escolhida(s) pelo candidato avaliará(ão) a justificativa circunstanciada apresentada na inscrição, assim como o diploma, o histórico escolar e o o currículo, do candidato, sobretudo no que se refere às competências do postulante e à adequação entre a disciplina e o currículo avaliado.

4.2. Serão priorizados candidatos que não tenham cursado as referidas disciplinas (comprovadas pelo histórico escolar) ou que tenham cursado às mesmas há um período superior ou igual à 05 (cinco) anos.

4.3. O candidato selecionado para cursar as disciplinas será matriculado no programa como Aluno Especial, não fazendo parte do regime de Alunos

Regulares do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada (PPGFISA).

4.4. Aos candidatos selecionados pelo presente edital é vedada a mudança de categoria de Aluno Especial para a categoria de Aluno Regular do PPGFISA, independentemente do conceito obtido na disciplina. Para ingresso como aluno regular no PPGFISA, será necessário se inscrever em processo seletivo ofertado anualmente (ou, excepcionalmente, semestralmente), pelo PPGFISA, em editais específicos de seleção.

4.5. Ao aluno matriculado como aluno especial não confere Bolsa de Estudos.

4.6. A permanência como aluno especial no PPGFISA é limitada ao tempo de vigência deste Edital.

4.7. A inscrição em componentes curriculares (disciplinas), na qualidade de aluno especial, não garante vaga como aluno regular e não dá direito à obtenção de diploma de pós-graduação.

4.8. Os alunos especiais terão direito a um certificado de aprovação em disciplinas mediante a solicitação, expedido pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) na Unidade.

## 5. RESULTADO E MATRÍCULA

5.1. A lista dos nomes dos candidatos selecionados será divulgada no dia 23 de julho de 2018, até as 23h59min no site do programa de Pós-graduação em Física aplicada.

5.2. A decisão do(s) docente (s) responsável(is) pela disciplina é soberana e irrecorrível.

5.3. A matrícula dos candidatos selecionados será feita no dia 27 de julho de 2018, no horário das 8h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física Aplicada – PPGFISA. Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731 CEP. 85867-900 / Foz do Iguaçu – Paraná. Fundação Parque Tecnológico de Itaipu, Bloco 4, Espaço 03, Sala 05. Telefone: +55 (45) 3576 7306 / E-mail: secretaria.fisa@unila.edu.br

5.4. O candidato deverá efetivar sua matrícula pessoalmente e apresentar cópias e originais dos Documentos de Identificação com fotografia, Diploma de Graduação e Histórico Escolar.

5.5. O candidato aprovado que não comparecer à matrícula ou que apresentar documentação incompleta perderá a vaga, por desistência. O PPGFISA reserva-se o direito de convocar outro candidato para a vaga aberta pela desistência.

5.6. O presente Edital tem vigência de 29/06/2018 a 31/12/2018.

5.7. Casos omissos serão resolvidos pelos docentes da CPG/PPGFISA.

ABRAÃO JESSÉ CAPISTRANO DE SOUZA

EDITAL Nº 11/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018 –  
CEL/ILAACH

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria UNILA no 316, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços, ano IX, nº 351 de 23 de maio de 2018, torna público o presente Edital com o resultado parcial das eleições para o CONSUNI e para as Comissões Acadêmicas do ILAACH, nos termos dos Editais 01/2018, 02/2018 e 03/2018 da CEL – ILAACH.

## 1. DOS RESULTADOS

### 1.1. DAS REPRESENTAÇÕES DOCENTES (EDITAL

01/2018 CEL-ILAACH)

1.1.1. Apuração de Votos: Eleições de representantes docentes na Comissão de Ensino do ILAACH – 2018.1.

Chapa 1 - Cristiane Checchia (titular) e Laura Fortes (suplente)			
Grupo de Eleitor	Peso	Votos	Total
Docentes ILAACH	1.0	19	19
Total de votos válidos:			19

#### 1.1.1.1. Participação por Grupo de Eleitores

Grupo de Eleitor	Total de Membr os	Votos Válid os	Votos Branc os	Votos Nulos	Total de Votos
Docentes ILAACH	115	19	1	0	20
Total Geral	115	19	1	0	20

1.1.2. Apuração de Votos: Eleições de representantes docentes na Comissão de Pesquisa do ILAACH – 2018.1.

Chapa 1 - Valdilena Rammé (titular) e Larissa Paula Tirloni (suplente)			
Grupo de Eleitor	Peso	Votos	Total
Docentes ILAACH	1.0	14	14
Total de votos válidos:			14

#### 1.1.2.1. Participação por Grupo de Eleitores

Grupo de Eleitor	Total de Membr os	Votos Válid os	Votos Branc os	Votos Nulos	Total de Votos
Docentes ILAACH	115	14	1	0	15
Total Geral	115	14	1	0	15

1.2. DAS REPRESENTAÇÕES DOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (EDITAL 02/2018 CEL-ILAACH)

1.2.1. Apuração de Votos: Eleições de representantes Técnico-Administrativos em Educação no CONSUNI ILAACH – 2018.1.

Chapa 1 - Robson Eduardo Gibim (titular) e Rafael Medeiros de Lemos (suplente)			
Grupo de Eleitor	Peso	Votos	Total
Técnicos Administrati vos ILAACH	1.0	6	6
Total de votos válidos:			6

#### 1.2.1.1. Participação por Grupo de Eleitores

Grupo de Eleitor	Total de Membr os	Votos Válid os	Votos Branc os	Votos Nulos	Total de Votos
Técnicos Administrati vos ILAACH	21	6	0	0	6
Total Geral	21	6	0	0	6

1.2.2. Apuração de Votos: Eleições de representantes Técnico-Administrativos em Educação na Comissão de Ensino do ILAACH – 2018.1.

Chapa 1 - Patrícia Regina Cenci Queiroz (titular) e Edson Duarte (suplente)			
Grupo de Eleitor	Peso	Votos	Total
Técnicos Administrativos ILAACH	1.0	6	6
Total de votos válidos:			6

## 1.2.2.1. Participação por Grupo de Eleitores

Grupo de Eleitor	Total de Membr os	Votos Válid os	Votos Branc os	Votos Nulos	Total de Votos
Técnicos Administrativos ILAACH	21	6	0	0	6
Total Geral	21	6	0	0	6

## 1.3. DAS REPRESENTAÇÕES DISCENTES (EDITAL 03/2018 CEL-ILAACH)

## 1.3.1. Apuração de Votos: Eleições de representantes discentes na Comissão de Pesquisa do ILAACH – 2018.1.

Chapa 1 - Jaineth Stefania Piñeres Cerpa (titular) e Daniele Graeff (suplente)			
Grupo de Eleitor	Peso	Votos	Total
Docentes ILAACH	1.0	8	8
Total de votos válidos:			8

## 1.3.1.1. Participação por Grupo de Eleitores

Grupo de Eleitor	Total de Membr os	Votos Válid os	Votos Branc os	Votos Nulos	Total de Votos
Docentes ILAACH	940	8	1	1	10
Total Geral	940	8	1	1	10

EDUARDO FAVA RUBIO

## EDITAL Nº 12/2018 DE 29 DE JUNHO DE 2018 – CEL/ILAACH

A Comissão Eleitoral Local do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria UNILA no 316, de 22 de maio de 2017, publicada no Boletim de Serviços, ano IX, nº 351 de 23 de maio de 2018, torna público o presente Edital com o resultado parcial das eleições para coordenador de curso, nos termos do Edital 04/2018 – CEL – ILAACH.

## 1. DOS RESULTADOS

## 1.1. CURSO DE HISTÓRIA – LICENCIATURA

## 1.1.1. Apuração de Votos: Eleição de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do curso de História – Licenciatura – 2018.1

Chapa 1 - Juliana Pirola Balestra (coordenadora) e Endrica Geraldo (vice-coordenadora)			
Grupo de Eleitor	Peso	Votos	Total
Discentes História	0.3	35	10,5
Docentes História	0.7	8	5,6
Total de votos válidos:			16,1

## 1.1.1.1. Participação por Grupo de Eleitores

Grupo de Eleitor	Total de Membr os	Votos Válid os	Votos Branc os	Votos Nulos	Total de Votos
Discentes História	147	35	1	0	36
Docentes História	28	8	0	0	8
Total Geral	175	43	1	0	44

EDUARDO FAVA RUBIO

## COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

## EDITAL Nº 01/2018 DE 02 DE JULHO DE 2018

A Comissão Eleitoral Central – CEC, instituída pela Resolução CONSUN nº 03/2018, de 06 de abril 2018, publicada no Boletim de Serviço, ano IX nº 341, de 13 de abril de 2018, e designada pela Decisão CONSUN nº 06/2018 de 07 de maio de 2018, publicada no Boletim de Serviço, ano IX nº 350, de 18 de maio de 2018 torna público o presente Edital que regerá o processo de Consulta para escolha de Reitor(a) e Vice-reitor(a) nos termos do Estatuto, Regimento Geral da UNILA, Resolução CONSUN nº 03/2018 e deste Edital.

## 1. DAS DIRETRIZES GERAIS

1.1 O presente Edital orienta e regulamenta os procedimentos para a realização de consulta à comunidade universitária para a escolha de Reitor(a) e Vice-reitor(a) da UNILA.

1.2 A Comissão Eleitoral Central será responsável pela organização, coordenação e fiscalização da consulta e divulgará os resultados finais e os apresentará ao Conselho Universitário da UNILA em data estabelecida no cronograma deste Edital, de acordo com o previsto na [Resolução CONSUN nº 03/2018](#).

1.3 O edital de que trata o item 1.1 será publicado no sítio eletrônico oficial da Universidade e afixado em vias impressas em suas unidades.

1.4 A inscrição dos candidatos e o processo de consulta serão realizados exclusivamente por meio eletrônico através das plataformas INSCREVA e SIG-ELEIÇÕES respectivamente.

## 2. DA COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

2.1 Compete à Comissão Eleitoral Central segundo a [Resolução CONSUN nº 03/2018](#):

- I - organizar a consulta à comunidade, adotando todas as providências necessárias para a sua realização;
- II - estabelecer o calendário da realização da consulta, observado o disposto no art. 3º;
- III - elaborar edital no prazo de 45 dias que preveja o procedimento da consulta, inclusive critérios de apuração dos resultados, lista de candidatos elegíveis e lista de eleitores aptos;
- IV - realizar a inscrição dos(as) candidatos(as);
- V - divulgar as chapas com os nomes dos/as candidatos/as, os resumos dos currículos e o projeto de gestão, após o encerramento das inscrições;
- VI - organizar e disciplinar os debates entre candidatos/as;
- VII - credenciar fiscais indicados pelas chapas junto ao recinto da apuração, mediante documento emitido pelo/a candidato/a a Reitor/a de cada chapa;
- VIII - julgar, em primeira instância, impugnações e recursos;
- IX - deliberar sobre os recursos interpostos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.
- X - responsabilizar-se pela apuração dos votos;
- XI - encaminhar os resultados da consulta à comunidade e

ao CONSUN.

2.2 A Comissão a que se refere o item 2.1 terá um(a) presidente(a), um(a) primeiro(a) secretário(a) e um(a) segundo(a) secretário(a), escolhido(a) pelos seus pares.

2.3 É vedado aos membros da Comissão manifestarem-se de qualquer forma, a favor ou contra candidaturas, durante o processo de consulta, sob pena de afastamento.

### 3. DOS(AS) ELEGÍVEIS E DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.1 A consulta de que trata este Regimento de Consulta seguirá o disposto na [Resolução CONSUN nº 03/2018](#) e segundo o [Art. 176 do Regimento Geral da UNILA](#), mediante voto direto e secreto, através de sistema de votação eletrônica, considerando a participação das categorias de servidores e servidoras docentes, de servidores e servidoras técnico-administrativos em educação e de estudantes.

#### 3.2 DOS(AS) ELEGÍVEIS

3.2.1. São elegíveis os admitidos na carreira docente e membros do quadro ativo permanente da UNILA em exercício, até a data de homologação das candidaturas, conforme art. 153 do Regimento Geral, com título de doutor.

3.2.2. Serão inelegíveis: os(as) membros/as da Comissão Eleitoral Central, os(as) docentes do quadro ativo temporário (visitantes e substitutos(as)), os(as) servidores(as) em exercício provisório e os que não estão em exercício, até a data de homologação das candidaturas.

3.2.3 Será publicada no portal da UNILA (<https://www.unila.edu.br/comissao/consulta-publica>), junto a este edital a lista com os nomes completos dos(as) docentes elegíveis. A lista seguirá os dados oficiais fornecidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

3.2.4 Qualquer interposição de recurso referente à lista citadas no item 3.2.3 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à Comissão Eleitoral Central, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico [comissao.eleitoral@unila.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@unila.edu.br), em formato PDF, conforme cronograma.

#### 3.3 DOS(AS) ELEITORES(AS)

3.3.1 Poderão votar na consulta de que trata este Edital:

I - docentes do quadro efetivo e temporário da UNILA;

II - técnico-administrativos em educação do quadro permanente da UNILA;

III - discentes regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e pós-graduação, incluindo aqueles do Ensino a Distância e conforme o disposto no Art. 74 do Estatuto.

3.3.2 São servidores(as) considerados(as) do quadro efetivo da UNILA os(as) Professores(as) do Magistério Superior e os(as) Técnicos(as) Administrativos(as) em Educação, incluindo aqueles(as) aposentados(as), afastados(as) ou em licença por qualquer motivo legal que for considerado pela Lei 8.112/90.

3.3.3 São considerados(as) do quadro temporário, os(as) docentes substitutos(as) e visitantes regidos pela Lei nº 8.745, contratados(as) até a data prevista no edital, e ocupantes de cargo em comissão, ou equivalente, em órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, Municípios e Distrito Federal.

3.3.4 Serão publicadas no portal da UNILA (<https://www.unila.edu.br/comissao/consulta-publica>), em data especificada neste edital as listas com os nomes completos dos(as) servidores(as) e discentes que podem votar, a fim de verificação pela comunidade. As listas

dos(as) eleitores(as) seguirão os dados oficiais fornecidos pelas Pró-Reitorias de Gestão de Pessoas, Graduação e Pesquisa e Pós-Graduação.

3.3.5 A proposição de inclusão de nome nas listas às quais se refere o item 3.3.4, ou de sua exclusão, deverá ser de iniciativa do(a) servidor(a) ou discente que constatar a irregularidade.

3.3.6 Qualquer interposição de recurso referente às listas citadas no item 3.3.4 deverá ser efetuada pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à Comissão Eleitoral Central, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico [comissao.eleitoral@unila.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@unila.edu.br), em formato PDF, conforme cronograma.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrições para participação no processo de consulta deverão ser realizadas por chapas nas quais constem um(a) candidato(a) a reitor(a) e um(a) candidato(a) a vice-reitor(a).

4.1.1 A inscrição das chapas será feita por meio do [Portal Inscreva](#) seguindo o cronograma da consulta: das 08:00 do dia 3 de julho de 2018 até as 23:59 do dia 23 de julho de 2018.

4.2 O registro somente será concedido mediante a apresentação dos seguintes documentos segundo a [Resolução CONSUN nº 03/2018](#):

6. Denominação da chapa;

7. Identificação dos(as) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-reitor(a);

8. Os(as) candidatos(as) a Reitor(a) e a Vice-Reitor(a) devem ser docentes que possuam título de doutor(a); conforme legislação vigente;

9. Declaração dos(as) integrantes da chapa de que não exercerão atividades administrativas na UNILA durante o período da consulta, devendo se afastar do cargo nesse período;

10. Resumos dos currículos e do projeto de gestão, incluindo propostas acadêmicas e administrativas;

11. Foto (100x100 pixels) dos(as) candidatos(as) para o sistema SIG-ELEIÇÕES.

4.2.1 Entende-se como período da consulta aquele entre a data da inscrição da chapa e o resultado da eleição no CONSUN.

4.2.2 Não é permitida a inscrição por e-mail nem por nenhum meio a não ser a estipulada neste edital.

4.2.3 Os pedidos de inscrição serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral Central que verificará o atendimento às exigências deste edital.

4.2.3.1 Acolhidas e deferidas as solicitações de inscrição de candidatura pela Comissão Eleitoral Central, será publicada por meio de Edital a lista contendo o nome dos(as) candidatos(as) e da chapa a que concorrem.

4.2.3.2 Cada chapa receberá numeração de acordo com a ordem de inscrição.

4.2.3.3 No caso de indeferimento do pedido de inscrição, os(as) interessados(as) terão o prazo de 01 (um) dia útil para apresentação do pedido de reconsideração, o qual será analisado em até 03 (três) dias úteis pela Comissão Eleitoral Central.

#### 5. DA IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 Qualquer recurso referente à inscrição deverá ser interposto pelo preenchimento completo do formulário do Anexo II e encaminhado à Comissão Eleitoral Central, por meio de mensagem de seu e-mail institucional para o correio eletrônico [comissao.eleitoral@unila.edu.br](mailto:comissao.eleitoral@unila.edu.br), em



formato PDF, conforme cronograma.

5.1.1 Caberá recurso à Comissão Eleitoral solicitando a impugnação de inscrições em razão de incompatibilidade de algum(a) candidato(a).

5.1.2 A impugnação de que trata o item 5.1.1 deverá ser acompanhada de prova da incompatibilidade alegada e poderá ser apresentada:

I – por candidato(a) ou representante de chapa;

II – por qualquer eleitor(a).

5.1.3 O pedido de impugnação não tem efeito suspensivo da Consulta.

5.1.4 Os componentes das candidaturas poderão requerer até o término das inscrições o cancelamento da inscrição da respectiva candidatura.

5.1.5 A homologação das candidaturas será publicada por meio de Edital e no sítio eletrônico da UNILA, no endereço <https://www.unila.edu.br/comissao/consulta-publica>, conforme cronograma.

5.1.6 Após o término do prazo das inscrições, a substituição de candidatos(as) somente poderá ocorrer nos casos de falecimento ou incapacitação física ou mental do candidato(a) inscrito(a).

5.1.7 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a realização da consulta, considerar-se-á o processo eleitoral encerrado.

## 6. DO CRONOGRAMA

6.1 A Consulta seguirá o seguinte cronograma:

Publicação do Edital da Consulta	2 de julho de 2018
Início da inscrição das chapas	3 de julho de 2018 a partir das 08:00hs
Fim das inscrições	23 de julho de 2018 até as 23:59hs
Publicação do edital de divulgação das chapas inscritas	24 de julho de 2018
Período de interposição de recursos	25 até 27 julho de 2018
Homologação final das candidaturas/chapas após recursos	30 de julho de 2018
Período de afastamento dos(as) inscritos(as) de todas as atividades administrativas na UNILA	A partir da inscrição da chapa até 11 de setembro
Reunião com os candidatos(as) para conhecimento das normas da campanha	10 de agosto de 2018
Período de campanha e realização de debates	13 de agosto até 07 de setembro de 2018
Divulgação da lista dos eleitores(as) para verificações pela comunidade	27 de agosto de 2018
Votação da consulta	10 de setembro a partir das 08:00hs até as 23:00hs

Resultado da consulta	10 de setembro de 2018
Reunião extraordinária CONSUN	11 de setembro de 2018

6.2 O cronograma poderá ser ajustado e alterado a critério da Comissão Eleitoral Central.

6.3 A consulta ocorrerá na data prevista neste edital, cabendo à Comissão Eleitoral Central deliberar sobre sua suspensão ou sua transferência.

6.4 Decidindo-se pela suspensão ou pela transferência da consulta, a Comissão Eleitoral Central marcará nova data, assegurando a manutenção dos atos legitimamente praticados.

## 7. DA CAMPANHA

7.1 A campanha seguirá o disposto pela [Resolução CONSUN nº 03/2018](#).

7.2 O desenvolvimento da campanha deverá pautar-se em padrões democráticos, éticos e de conduta compatível com a natureza da instituição pública e educacional da UNILA.

7.3 A Comissão Eleitoral Central será responsável por organizar, no mínimo, 02 (dois) debates públicos para a promoção das propostas dos(as) candidatos(as).

7.4 Será tolerada propaganda na UNILA desde que não interfira nas atividades acadêmicas normais de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administrativas.

7.4.1 Não será tolerada propaganda:

I – de incitamento e atentado contra pessoas ou bens;

II – que implicar oferecimento, dádiva, promessas ou vantagens de qualquer natureza;

III – que vier a caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas;

IV – que utilizar recursos financeiros ou materiais da UNILA, em favor de um(a) determinado(a) candidato(a);

7.4.2 É vedado o uso dos meios, e-mails e sítios institucionais da Universidade para a campanha eleitoral, conforme Instrução Normativa nº 01/2018 SECOM/UNILA.

7.4.3 A campanha eleitoral e os meios de divulgação são responsabilidade de cada chapa.

7.4.4 Será proibida a realização de showmício e de evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como a apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício e reunião eleitoral em espaço da Universidade.

7.4.5 Será vedada na campanha eleitoral a confecção, utilização, distribuição por comitê, candidato(a), ou com a sua autorização de chaveiros, bonés, canetas, brindes ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

7.4.6 Sobre o uso de redes sociais na campanha:

I- Será permitido o uso de redes sociais para campanha.

II- Não será permitido aos candidatos(as) fazer publicações, comentários, curtir e compartilhar materiais relativos às chapas 24 (vinte e quatro) horas antes do início da consulta e no dia da mesma.

7.4.7 A Comissão Eleitoral Central adotará medidas para advertir, impedir ou fazer cessar imediatamente a propaganda realizada com infração ao disposto neste edital.

7.5 Caso o(a) candidato(a) a Reitor(a) ou Vice-Reitor(a) não atender às orientações previstas no presente edital ou às medidas adotadas pela Comissão Eleitoral Central, a ele(a) será aplicada a pena de advertência e, em caso de reincidência ou continuidade dessa irregularidade, poderá ser aplicada a pena de invalidação da candidatura da



chapa.

7.6 As normas dos debates serão definidas por edital específico publicado pela comissão eleitoral em cronograma específico.

## 8. DAS PENALIDADES

8.1 No caso de infração às normas estabelecidas pela Comissão Eleitoral Central sobre a consulta à comunidade universitária para a escolha de Reitor(a), sujeitar-se-á o(a) infrator(a) às seguintes penalidades:

I – advertência por escrito;

II - invalidação da candidatura.

8.1.1 Quando houver prejuízo ao patrimônio público, por ação ou omissão, dolo ou culpa, além das penalidades previstas neste artigo, o processo será encaminhado ao órgão competente da Universidade para a abertura de processo administrativo disciplinar.

8.1.2 Em qualquer situação, o(a) infrator(a) deve promover a reparação do dano.

8.2 Cabe à Comissão Eleitoral Central aplicar as penalidades previstas nesta resolução e solicitar a abertura de processo administrativo disciplinar, se for o caso.

## 9. DA VOTAÇÃO

9.1 A votação será mediante sistema SIG-ELEIÇÕES seguindo o disposto pela [Resolução CONSUN nº 03/2018](#) e será realizada no dia 10 de setembro conforme cronograma previsto no item 6, iniciando às 08:00hs e terminando às 23:00hs.

9.2 O voto deverá ser atribuído a uma única chapa ou em branco.

9.2.1. No sistema SIG-ELEIÇÕES constarão os nomes oficiais das chapas e de cada candidato(a) a Reitor(a) e Vice-reitor(a) identificados(as) com foto.

9.3 São vedados: o voto cumulativo, o voto por procuração, ou voto por correio eletrônico.

9.4 O(a) eleitor(a) que ocupar mais de uma categoria na UNILA votará uma única vez na condição de integrante da categoria funcional mais antiga.

## 10. DA APURAÇÃO

10.1 A apuração dos votos dar-se-á às 23:05h, na Unidade Vila A, situada na Avenida Sílvio Américo Sasdeli, 1842, sala de reuniões - 1º andar, Foz do Iguaçu – PR, pela Comissão Eleitoral Central.

10.1.1 Para efeitos de apuração, o voto de cada eleitor(a) terá o valor de 1,0 (um vírgula zero).

10.2 O voto seguirá o disposto na [Resolução CONSUN nº 03/2018](#) de acordo com a seguinte fórmula:

$$VF = PD + PE + PT$$

Onde:

VF = Votos totais corrigidos da chapa obtidos pelos três segmentos.

PD = Peso da votação da categoria docente nesta chapa.

PE = Peso da votação da categoria discente nesta chapa.

PT = Peso da votação da categoria técnico-administrativa nesta chapa.

10.2.1 A fim de assegurar que a consulta para Reitor(a) realizar-se-ão de acordo com a prática universitária e na forma da legislação vigente, previsto no *caput* do Art. 176 do Regimento Geral da UNILA, a Comissão Eleitoral Central encaminhará ao CONSUN os resultados da consulta à comunidade acadêmica de acordo com os seguintes cálculos:

I - O peso de cada categoria será calculado pela seguinte fórmula:

$$PD = 33,33 \times (\text{votos válidos da categoria docente nesta}$$

chapa/eleitores docentes aptos a votar);

PE =  $33,33 \times (\text{votos válidos da categoria discente nesta chapa/eleitores discentes aptos a votar});$

PT =  $33,33 \times (\text{votos válidos da categoria técnico-administrativa nesta chapa/eleitores técnico-administrativos aptos a votar}).$

II - O peso de cada categoria será calculado pela seguinte fórmula:

PD =  $70 \times (\text{votos válidos da categoria docente nesta chapa/eleitores/as docentes aptos/as a votar});$

PE =  $15 \times (\text{votos válidos da categoria discente nesta chapa/eleitores/as discentes aptos/as a votar});$

PT =  $15 \times (\text{votos válidos da categoria técnico-administrativa nesta chapa/eleitores/as técnico-administrativos aptos/as a votar}).$

10.3 Após o seu início, o processo de apuração não poderá ser interrompido até a conclusão dos trabalhos, salvo caso de força maior.

10.4. A apuração poderá ser acompanhada pelos candidatos(as), ou por 01 (um/uma) fiscal por chapa, credenciado(a) por escrito pelos(as) candidatos(as), junto à Comissão Eleitoral Central.

10.4.1 A chapa que quiser ser representada por um(a) fiscal deverá credenciá-lo(a) em até 05 (cinco) dias úteis antes da apuração mediante o envio de e-mail à Comissão Eleitoral.

10.4.2 Não será permitida a presença simultânea, no recinto de apuração, dos(as) candidatos(as) e do(a) fiscal por eles(as) credenciado(a).

10.5 O resultado do processo de votação será constituído dos votos de cada categoria que serão apurados separadamente, conforme determinação do CONSUN em sua [Resolução nº 03/2018](#).

10.6 Após o encerramento da apuração e anunciados os resultados, a Comissão Eleitoral Central elaborará relatório a ser apresentado no dia 11 de setembro na reunião do CONSUN que formalizará a escolha dos nomes que formarão a lista tríplice de candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-reitor(a).

10.7. Havendo empate, será considerada vencedora a chapa cujo(a) candidato(a) a Reitor(a) preencher um dos seguintes requisitos, pela ordem: a) docente mais antigo em exercício na UNILA; b) o mais idoso segundo o previsto na [Resolução CONSUN nº 03/2018](#).

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Caberá à Comissão a totalização dos votos, bem como a divulgação dos resultados da consulta.

11.2 A Comissão encaminhará ao Conselho Universitário da Universidade Federal da Integração Latino-americana documento onde constará o resultado da consulta realizada.

11.3 Quem, de qualquer forma, contribuir para a ocorrência de fraude ou descumprimento deste Edital no processo de consulta estará sujeito(a) às penalidades do Código de Ética, dependendo da entidade a que pertence.

11.4 A Comissão Eleitoral Central, em qualquer das fases do processo de consulta, deve julgar, de ofício, os atos praticados que atentem contra este Regulamento de Consulta, em especial aqueles que possam comprometer a legitimidade do processo, a isonomia entre os(as) candidatos(as), a garantia do sigilo da escolha e a legitimidade da apuração da consulta.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão.

JORGELINA IVANA TALLEI

## ANEXO I

Lista de Elegíveis - Consulta Pública para escolha de Reitor / Vice-reitor UNILA 2018					
SIAPÉ	Servidor	Categori a	Cargo	Situação	Formação
1727223	ABRAAO JESSE CAPISTRANO DE SOUZA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1934993	ALEXANDRE CAMERA VARELLA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1959406	ALEXANDRE VOGLIOTTI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1653503	ALINE THEODORO TOCI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1505034	ALVARO BARCELLOS ONOFFRIO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2332753	AMILTON JOSE MORETTO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1242053	ANA ALICE AGUIAR ELEUTERIO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2937429	ANA CAROLINA PARAPINSKI DOS SANTOS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2344417	ANA CAROLINA TEIXEIRA DELGADO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2181611	ANA CLARISSA STEFANELLO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2936174	ANALIA CHERNAVSKY	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2937493	ANA SILVIA ANDREU DA FONSECA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1526904	ANAXSUELL FERNANDO DA SILVA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1242801	ANDREA CIACCHI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2886873	ANDREIA CRISTINA FURTADO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2942304	ANDREIA DA SILVA MOASSAB	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1069236	ANDRE LUIS ANDRE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1851747	ANGELA MARIA DE SOUZA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2351477	ANIBAL ORUE POZZO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1941805	ANTONIO DE LA PENA GARCIA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2090380	ANTONIO REDIVER GUIZZO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2086727	AREF KALIL LIMA KZAM	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1387431	ARIEL MATIAS BLANCO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1570096	BARBARA MAISONNAVE ARISI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2085928	BRENO VIOTTO PEDROSA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2865760	BRUNO LOPEZ PETZOLDT	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2144145	CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2346135	CARLOS FRANCISCO BAUER	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2942185	CARMEN JUSTINA GAMARRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1518471	CAROLINA LEAO ODERICH	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2144173	CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGLELI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1142748	CELINA FELICIO VERISSIMO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1012305	CEZAR RANGEL PESTANA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1533933	CLAUDIA LUCIA BISAGGIO SOARES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1086306	CLEILTON APARECIDO CANAL	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2886303	CLETO KAVESKI PERES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2093471	CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2878195	CRISTIAN ANTONIO ROJAS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2124810	CRISTIANE CHECCHIA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2131481	CRISTIANE GRANDO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1545571	DAFNI FERNANDA ZENEDIN MARCHIORO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1854053	DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1379112	DANIEL LUIZ NEDEL	Docente	PROFESSOR DO	Ativo	DOCTORADO

			MAGISTÉRIO SUPERIOR	Permanente	
2886345	DANUBIA FRASSON FURTADO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2897938	DAVI DA SILVA MONTEIRO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1344118	DEBORA COTA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1619312	DIANA ARAUJO PEREIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2227790	DIEGO CHOZAS RUIZ BELLOSO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2086741	DINALDO SEPULVEDA ALMENDRA FILHO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1851919	DIRCEU BASSO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2146300	EDER CRISTIANO DE SOUZA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1747524	EDNA POSSAN	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1551908	EDUARDO DE OLIVEIRA ELIAS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1925956	EDUARDO DO CARMO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1066180	EDUARDO FAVA RUBIO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1926858	EDUARDO GONCALVES REIMBRECHT	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1660112	ELAINE DELLA GIUSTINA SOARES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1188340	ELIANE SLOBODA RIGOBELLO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2198035	ELISETE MARIA RIBEIRO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1221042	ELMHA COELHO MARTINS MOURA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2264008	ELTON GOMES DA SILVA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2124912	EMERSON PERETI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1022729	ENDRICA GERALDO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1797182	ERIKA MARAFON RODRIGUES CIACCHI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1837308	EXZOLVILDRES QUEIROZ NETO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1294664	FABIANA AIDAR FERMINO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2198150	FABIO ALLAN MENDES RAMALHO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2885472	FABIO BORGES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2859348	FELIPE DOS SANTOS MATIAS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1927398	FELIX PABLO FRIGGERI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
338238	FERNANDO CESAR VIEIRA ZANELLA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2102455	FERNANDO CORREA PRADO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2118407	FERNANDO GABRIEL ROMERO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2961240	FERNANDO KENJI NAMPO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2613213	FERNANDO MESQUITA DE FARIA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2884224	FIDEL PASCUA VILCHEZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2102738	FLAVIO ALFREDO GAITAN	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1655845	FLAVIO LUIZ TAVARES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2211516	FRANCIELE MARIA MARTINY	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1999781	FRANCISCA PAULA SOARES MAIA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2280117	FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2144214	GABRIELA CANALE MIOLA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1066502	GABRIEL HENRIQUE BIANCO NAVIA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1838951	GABRIEL RODRIGUES DA CUNHA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1035581	GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2132032	GASTON COSENTINO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1432630	GERSON GALO LEDEZMA MENESES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1488654	GIANE DA SILVA MARIANO	Docente	PROFESSOR DO	Ativo	DOCTORADO

			MAGISTÉRIO SUPERIOR	Permanente	
	LESSA		MAGISTÉRIO SUPERIOR	Permanente	
1326195	GIL ALMEIDA FELIX	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1851849	GILCELIA APARECIDA CORDEIRO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2523165	GILMAR JOSE DE TONI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1836485	GILSON BATISTA DE OLIVEIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1999720	GIOVANA SECRETTI VENDRUSCOLO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1729514	GISELE RICOBOM	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
3026777	GISELE SUHETT HELMER	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1052379	CISLAINE BEZERRA PINTO FERREIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1662987	GLADYS AMELIA VELEZ BENITO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1924802	GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2195903	GONZALO PATRICIO MONTENEGRO VARGAS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2195063	GUILHERME VASCONCELOS DA SILVA MAURO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2090381	GUILLERMO JAVIER DIAZ VILLAVICENCIO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2000058	GUSTAVO ADOLFO RONCEROS RIVAS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2902688	GUSTAVO DE JESUS LOPEZ NUÑEZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1853057	GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2090374	HELENICE MARIA SACTH	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1952009	HELOISA MARQUES GIMENEZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1023132	HENRIQUE CESAR ALMEIDA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2139207	HENRIQUE COELHO KAWAMURA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1967663	HERLANDER DA MATA FERNANDES LIMA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1961479	HERMES JOSE SCHMITZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1926961	HERNAN VENEGAS MARCELO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1679316	IDETE TELES DOS SANTOS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2342478	IGNACIO DEL VALLE DAVILA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	PÓS-DOCTORADO
1113405	IVAN ALEJANDRO ULLOA BUSTINZA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2346113	IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2140327	JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1543288	JAMUR JOHNAS MARCHI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1566714	JANINE PADILHA BOTTON	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1926999	JAYME BENVENUTO LIMA JUNIOR	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2356465	JEAN BOSCO KAKOZI KASHINDI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1994998	JOAO ROBERTO BARROS II	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2308591	JOCENILSON RIBEIRO DOS SANTOS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
3029968	JONNY ARDILA ARDILA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2152258	JORGE JAVIER GIMENEZ LEDESMA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2242052	JORGE LUIS MARIA RUIZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1978042	JOSE FERREIRA DA SILVA JUNIOR	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1521897	JOSE RENATO VIEIRA MARTINS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1492219	JOSE RICARDO CEZAR SALGADO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2139464	JOSIAS MATSCHULAT	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2018951	JUAN AGULLO FERNANDEZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1854059	JUAN DE DIOS GARRIDO ARRATE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2414590	JULIA CRISTINA GRANETTO MOREIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2328650	JULIANA BIONDI GUANAIS	Docente	PROFESSOR DO	Ativo	DOCTORADO

			MAGISTÉRIO SUPERIOR	Permanente	
			MAGISTÉRIO SUPERIOR	Permanente	
1111774	JULIANA FRANZI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2318394	JULIANA PIROLA DA CONCEICAO BALESTRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2195263	JULIO DA SILVEIRA MOREIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2314646	JULIO FLOREZ LOPEZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1331525	KARINE GOMES QUEIROZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1350340	KATYA REGINA DE FREITAS ZARA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1937391	KELLY DAIANE SOSSMEIER	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1007108	KELVINSON FERNANDES VIANA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1208518	LADISLAO HOMAR LANDA VASQUEZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2146455	LAURA CRISTINA PIRES LIMA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1454037	LAURA JANAINA DIAS AMATO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1999752	LEANDRO TREVISAN	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1703833	LEONARDO DA SILVA ARRIECHE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1697121	LEONARDO DOS PASSOS MIRANDA NAME	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1460102	LIGIA KARINA MARTINS DE ANDRADE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1324478	LIGIA MARIA HEINZMANN	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2141638	LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
3038644	LUCAS BAPTISTA CASACIO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1808550	LUCAS DE MORAES AGUIAR	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1615734	LUCAS KERR DE OLIVEIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1925831	LUCIANA MELLO RIBEIRO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1517967	LUCIANO CALHEIROS LAPAS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2108068	LUCIANO SIMOES SILVA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2892002	LUCIANO WEXELL SEVERO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2309361	LUCIMARA FLAVIO DOS REIS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1899817	LUDMILA MOURAO XAVIER GOMES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1965331	LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1997099	LUIZ ALBINO TEIXEIRA JUNIOR	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1999589	LUIZ HENRIQUE GARCIA PEREIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2863911	LUIZ ROBERTO RIBEIRO FARIA JUNIOR	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1551422	MADELEINE PIANA DE MIRANDA QUEIROZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2268819	MAIRA MACHADO BICHIR	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2139247	MAMADOU ALPHA DIALLO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2656207	MANUEL SALOMON SALAZAR JARUFE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1926933	MARCELA BOROSKI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1054043	MARCELA NOGUEIRA FERRARIO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2146009	MARCELA STUKER KROPP	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2117219	MARCELINO TEIXEIRA LISBOA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2345017	MARCELO AUGUSTO ROCHA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1571891	MARCELO GONCALVES HONNICKKE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1911619	MARCELO MARINHO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1798354	MARCELO NEPOMOCENO KAPP	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2131518	MARCELO RICARDO VILLENA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1562714	MARCIA APARECIDA PROCCIO DA SILVA SCHEER	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1315453	MARCIANA PIERINA ULIANA	Docente	PROFESSOR DO	Ativo	DOCTORADO

	MACHADO		MAGISTÉRIO SUPERIOR	Permanente	
1585820	MARCIA REGINA BECKER	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1999746	MARCIO DE SOUSA GOES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2205237	MARCOS AURELIO ANDRADE ROCHA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1155764	MARCOS DE JESUS OLIVEIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1257703	MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2195845	MARIA ALEJANDRA NICOLAS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2151097	MARIA BEATRIZ CYRINO MOREIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1551173	MARIA CÉRES PEREIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1711401	MARIA CLAUDIA GROSS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1832774	MARIA DAS GRACAS CLEOPHAS PORTO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2865749	MARIA ETA VIEIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2089333	MARIA GEUSINA DA SILVA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2089328	MARIA INES AMARANTE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2140303	MARIA LEANDRA TERCENIO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2139497	MARIA LUCIA NAVARRO LINS BRZEZINSKI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2090379	MARIANA CORTEZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1937286	MARIANA RAMOS REIS GAETE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1999884	MARINA MACHADO DE MAGALHAES GOUVEA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2139273	MARIO RENE RODRIGUEZ TORRES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1720764	MARLEI ROLING SCARIOT	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2865769	MERCEDES YASMIN LOPEZ LENCI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2806633	MICHAEL ALVINO DA SILVA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2190985	MICHEL RODRIGO ZAMBRANO PASSARINI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1035583	MICHEL VARAJAO GAREY	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2089324	MIRIAN SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2146407	NAPOLEAO SCHOELLER DE AZEVEDO JUNIOR	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2950494	NOE VILLEGAS FLORES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2155886	OSWALDO HIDEO ANDO JUNIOR	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2195962	PABLO HENRIQUE NUNES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2414618	PABLO SOUZA DE VILLAVICENCIO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1977328	PATRICIA COUTO GONCALVES MAURO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2268518	PATRICIA NAKAYAMA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1476649	PATRICIA SPOSITO MECHE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1039900	PATRICIA ZANDONADE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2182560	PAULA ANDREA JARAMILLO ARAUJO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2132061	PAULA DANIELA FERNANDEZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1637878	PAULO RENATO DA SILVA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2222384	PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1446902	PEDRO MARCELO STAEVIE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1783156	PETER LOWENBERG NETO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1054963	RAFAEL DRUMOND MANCOSU	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2150037	RAFAELLA COSTA BONUGLI SANTOS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2201692	RAFAEL OTONIEL RIBEIRO RODRIGUES DA CUNHA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2089331	RAMON BLANCO DE FREITAS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2349089	RAPHAEL FORTES INFANTE	Docente	PROFESSOR DO	Ativo	DOCTORADO

	GOMES		MAGISTÉRIO SUPERIOR	Permanente	
2493390	RENATA PEIXOTO DE OLIVEIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1549168	RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1570511	RINALDO VITOR DA COSTA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1882394	ROBERTA SPERANDIO TRASPADINI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1925997	ROBERTO FRANCA DA SILVA JUNIOR	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1006615	RODNE DE OLIVEIRA LIMA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1836489	RODRIGO BLOOT	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2144071	RODRIGO CANTU DE SOUZA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1926123	RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1937394	RODRIGO LEONARDO DE OLIVEIRA BASSO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1999734	RODRIGO LUIZ MEDEIROS DA SILVA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2089330	RODRIGO MONTEIRO ELLIOTT	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1718707	RODRIGO SANTOS DA LAPA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2144311	ROGERIO GIMENES DE CAMPOS	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1652940	ROGERIO GIMENES GIUGLIANO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2093481	ROSANGELA DE JESUS SILVA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1476466	RUBENS DE TOLEDO JUNIOR	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1926055	SAMUEL FERNANDO ADAMI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2161220	SEIDEL GUERRA LOPEZ	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2367286	SELMA PASSOS CARDOSO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1841117	SENILDE ALCANTARA GUANAES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2091123	SILVIA APARECIDA ZIMMERMANN	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2203241	SILVIA LILIAN FERRO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2211478	SIMONE BEATRIZ CORDEIRO RIBEIRO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2126068	SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2942613	TATIANA PEREIRA CORVALHAL	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2885320	TEREZA MARIA SPYER DULCI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2278363	THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1225552	TIAGO COSTA SANCHES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1925894	TITO ALENCAR FLORES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1117969	ULISES BOBADILLA GUADALUPE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2141557	VALDEMAR JOAO WESZ JUNIOR	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2124848	VALDILENA RAMME	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1152921	VICTOR ARTURO MARTINEZ LEON	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2889769	VICTORIA INES DARLING	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1315569	VIRGINIA OSORIO FLORES	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2198259	VIVIANE DA SILVA ARAUJO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2187593	WAGNER ANTONIO CHIBA DE CASTRO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2117560	WALBER FERREIRA BRAGA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1043751	WALDEMIR ROSA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1117924	WALFRIDO ALONSO PIPPO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1222565	WALFRIDO KUHLMAN SVOBODA	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1903249	WELINGTON FRANCISCO	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1979510	WILLIAN ZALEWSKI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
2331463	WOLNEY ROBERTO	Docente	PROFESSOR DO	Ativo	DOCTORADO

	CARVALHO		MAGISTÉRIO SUPERIOR	Permanente	
2220474	YUNIER GARCIA BASABE	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO
1017003	ZENO SOARES CROCETTI	Docente	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR	Ativo Permanente	DOCTORADO

## ANEXO II

## FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

DADOS DO(A) REQUERENTE	
Nome Completo:	
Telefone:	
E-mail Institucional:	

RECURSO	
Recurso Dirigido à(ao):	Comissão Eleitoral Central - Resolução CONSUN nº 03/2018
Motivo do Recurso:	
Assinatura do(a) requerente ou representante legal:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2018

DECISÃO DO RECURSO (Para uso da CEC)	
<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
Motivo:	
Assinatura de representante da CEC:	_____
Local e data:	Foz do Iguaçu, ____ de ____ de 2018

## ANEXO III

## DECLARAÇÃO DE AFASTAMENTO DE CARGO - PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA PARA ESCOLHA DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNILA

Eu, (nome completo do(a) servidor(a)), RG/RNE (número), em exercício na (unidade), exercendo o/a (denominação do cargo / função-atividade), declaro para fins de desincompatibilização, por estar concorrendo ao cargo de (Reitor(a) / Vice-reitor(a)) da UNILA, que não realizarei atividades administrativas na Universidade, afastando-me do cargo, conforme determinado na Resolução CONSUN nº 03/2018 a partir de (dd/mm/aaaa - data da inscrição) até o dia (dd/mm/aaaa - final da consulta).

Data:

Assinatura:

Carimbo: